GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
(CREDE 14 – Senador Pompeu)

E.E.E.P. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INEP: 23564040

EDITAL 002/2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2020

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, professor LUIS FÉLIX FILHO / 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 14ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da **1ª Série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional** e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2020 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.3deste edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nota técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), expedida na Portaria Nº 1493/2019- no Diário do Estado do Ceará (DOE) em 19 de novembro de 2019, assim como a Portaria nº 105/2009- GAB de 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª. Série do Ensino Médio integrado á educação profissional, 80% serão destinadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino (conforme a Portaria nº 105/2009- GAB de 27/02/2009)

a) Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
b) Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
c) No caso do estudante ter cursado os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada(ao longo do 6º ao 9º anos).

3.2 Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à unidade de ensino-EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

a) dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência nos bairros Santa Maria, Bom Princípio e João Pinto, em que se situa a escola, quando for o caso;
b) dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência nos bairros Santa Maria, Bom Princípio e João Pinto, em que se situa a escola, quando for o caso.
3.3. Serão ofertadas **180** (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas nos quatro cursos ofertados na escola, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	**25**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**06**	**45**
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**11**	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**03**	
TÉCNICO EM ELETROTECNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	**25**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**06**	**45**
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**11**	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**03**	
TECNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	**25**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**06**	**45**
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**11**	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**03**	
TECNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	**25**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**06**	**45**
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**11**	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	**03**	
TOTAL GERAL					**180**

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **09 de dezembro de 2019 (a partir das 08h 00) a 18 de dezembro de 2019**, **nos dias úteis, no horário de 8h às 11h300min e de 13h às 16h30min,** exclusivamente, na secretaria da referida escola, situada na Avenida José Frutuoso da Silva, S/N, Bairro Santa Maria, Pedra Branca – Ceará.
4.2 Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o Ensino Fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:
a) ter disponibilidade de 2ª a 6ª. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
b) ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio),
c) ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até o dia 30 de junho do ano que se efetua a matrícula para o curso de Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao que estabelece a Resolução

CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: "somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio".
d) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.
e) No ato da inscrição, o candidato optará por 2 (duas) opções de cursos. Sendo que a 2ª opção APENAS SERÁ ULTILIZADA QUANDO TODO O BANCO DE CANDIDATOS DE 1º OPÇÃO TEREM ESGOTADO. NÃO SENDO POSSÍVEL ALTERAR A ESCOLHA DA 1ª E 2ª OPÇÃO DOS CURSOS.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supra citado.

5.2 São documentos necessários para a inscrição:
a) cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);
b) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da **Base Nacional Comum Curricular**, contendo as notas do 6º ano e ao menos 3º bimestre do 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa
- (Algebra+Geometria)/2 = Matemática
- (Física + Química)/2 = Ciências;

d) os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do Ensino Fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno.**
6.2 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:
a) a maior idade;
b) maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
c) maior média na disciplina de Matemática.
6.2.1 Enfatiza-se que só será utilizado o critério 2), se persistir o empate no quesito1) " a maior idade". Assim como só será utilizado o critério 3), se persistir o empate tanto no quesito 1)" a maior idade", quanto no quesito 2) " maior média na disciplina de Língua Portuguesa".

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1.O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **21 de dezembro de 2019**, a partir das 12h (meio-dia), nas dependências da **EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira** e no site da 14ª CREDE (www.crede14.seduc.ce.gov.br).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:
a) requerimento de matrícula preenchido (escola);
b) documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;
c) histórico escolar;
d) 3 fotografias iguais e recentes ¾ ;

e) cópia da certidão de nascimento e RG e CPF do aluno;
f) cartão do SUS
g) ficha de saúde devidamente preenchida (escola);
h) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido(escola).
i) Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.
j) cartão de vacinação.

8.2 O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer a Secretaria da **EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira** para efetuar a matrícula, no período de **08 a 10 de janeiro de 2019, nos dias úteis,** de **8**h às 11h30min **e** de 13h às 16h30min.

8.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula nessa data, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

8.4 O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

8.5 O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à **EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira** para participar do seminário de integração acontecerá no dia 22 de janeiro de 2020 ás 8h da manhã.

CURSOS	DATA DO SEMINÁRIO
TECNICO EM AGRONEGÓCIO	22 de janeiro ás 8h.
TÉCNICO EM ELETROTECNICA	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:
a) matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
b) matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).
9.2 A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez **(através de ligação telefônica, redes sociais da escola (www.facebook.com/epantoniorodrigues), site da 14ª CREDE e convocação no mural da escola)**. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.
9.1 Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.
9.2 Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

10. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos será nos dias 26 e 273 de dezembro 02 (dois) dias consecutivos , devendo o interessado apresentar requerimento feito a mão, na Secretaria da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira, assinado pelo responsável legal do candidato, neste prazo.
11.2 Para a interposição de recursos, não cabe a apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.
11.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão submetidos á apreciação a decisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo formada pela gestão escolar, 3 professores da escola e 2 representante da 14 CREDE.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 09 de dezembro a 18 de dezembro 2019	8h às 11h30min e de 13h às 16h30min	Secretaria
Análise de Documentos	19 e 20 de dezembro de 2019	----------	Secretaria
Resultado Preliminar	Dia 21 de dezembro de 2019	A partir das 12h	Secretaria
Recursos	26 e 27 de dezembro de 2019	De 8h às 16:30h- no dia 12/12/19 e no dia 13/12/19 até 12h(meio dia)	Secretaria
Resultado pós Recurso- Definitivo	02 de janeiro de 2020	A partir de 14h	Secretaria
Matrículas	De 08 a 13 de janeiro de 2020	8h às 11h30min e de 13h às 16h30min	Secretaria
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 14 de janeiro de 2020	8h às 11h30min e de 13h às 16h	Secretaria
Seminário de Integração	22 de janeiro de 2020	De 8h às 11h	Escolar

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

12.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Pedra Branca/CE, 06 de dezembro de 2019.

Luis Félix Filho
Diretor Escolar

ANEXO I

EDITAL 002/2019- SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) NOVATOS (AS)- ANO LETIVO 2020

Esta portaria estabelece a comissão organizadora, avaliadora e deliberativa do processo seletivo para alunos novatos da Escola Estadual de Educação Profissional Antônio Rodrigues de Oliveira (EEEP), destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico na referida EEEP, no ano letivo de 2020. A referida comissão será constituída por integrantes da supracitada Escola, bem como da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (14ª Crede), a seguir relacionados:

LUIS FÉLIX FILHO	Diretor Escolar da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAMELO	Secretária Escolar da EEEEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
ANTONIO COSMO MOREIRA	Coordenador da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	Coordenador da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
JOSE IRANILDO MULATO UCHOA	Coordenadora da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE COELHO	Professor da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
FRANCISCO FACUNDO DE MATOS NETO SEGUNDO	Professor da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
SAYONARA MARIA AZEVEDO MINEIRO	Professor da EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira
GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES	Orientadora da Célula de Gestão Administrativa e Financeira CEGAF/CREDE14
JOSÉ CÉLIO PINHEIRO	Coordenador da 14ª CREDE/Senador Pompeu

Pedra Branca, 06 de dezembro de 2019;.